



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 28 de Junho de 2011 - Nº 3913

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6519

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com inscrição no CNPJ sob o número 05.989.492/0001-03, para transferência de recursos financeiros, a título de contribuição, no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, na Unidade Orçamentária 12.01 - Secretaria Municipal de Arte e Cultura; Programa de Trabalho 13.392.0055.2.448 – Apoio aos Eventos Culturais; na Natureza de Despesa 3.3.50.41.52.00 – Contribuição a Associação Folclore de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6520

REVOGA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6.000, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado, in totum, o Art. 34 da Lei nº 6.000, de 17 de agosto de 2007.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 6521

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A AFACI – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a AFACI – Associação de Agricultores Familiares de Cachoeiro de Itapemirim, para serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais instituído pela Lei 6.333/09, no presente exercício.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município no exercício 2011, na Unidade Orçamentária 18.01 - Secretaria Municipal de Administração Logística e Serviços Internos - SEMASI; Programa de Alimentação do trabalhador 21.790.0001.8.042; na Natureza de Despesa 3.3.90.39.26.00. Na Unidade Orçamentária 16.02 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Programa de Alimentação do trabalhador 10.122.0036.2.232; na Natureza de Despesa 3.3.90.39.26.00. Na Unidade Orçamentária 17.03 - Secretaria Municipal de Educação - SEME; Programa de Alimentação do trabalhador 20.230.0001.7.210, na Natureza de Despesa 3.3.90.39.26.00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 22.063**

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES A COMISSÃO INTERSECRETARIAL PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um grupo de discussão para elaboração e implementação do plano municipal de coleta seletiva em nosso município;

CONSIDERANDO a importância do programa Coleta Seletiva para o meio ambiente, saúde, educação e limpeza urbana e como

fonte de geração de renda e inclusão social do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Federal 12.305/2010, em especial os Art. 4º e Art. 18, e seus respectivos parágrafos e incisos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o CICS – Comissão Intersecretarial de Coleta Seletiva, de caráter propositivo e consultivo, tendo em sua composição membros da estrutura organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim–ES.

Parágrafo único – Fica o CICS autorizado a constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes de acordo com as necessidades específicas.

Art. 2º – O CICS – Comissão Intersecretarial de Coleta Seletiva tem como objetivo:

participar da formulação, proposição e monitoramento da execução do Plano Municipal de Coleta Seletiva;  
 elaborar a Política Municipal de Coleta Seletiva;  
 criar minuta de lei municipal de Coleta Seletiva;  
 implementar e fiscalizar os procedimentos estabelecidos na legislação Municipal de Coleta Seletiva;  
 participar da elaboração e acompanhamento do Plano de Trabalho referente ao Plano Municipal de Coleta Seletiva;  
 obrigatoriamente, encaminhar ao GAP – Gabinete do Prefeito, relatórios mensais de avaliação dos trabalhos realizados;

Art. 3º – O CICS – Comissão Intersecretarial de Coleta Seletiva será constituído por membros, tanto seus titulares como os suplentes, da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES e terá a seguinte composição:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;  
 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

Parágrafo único – A nomeação dos membros se dará através de Decreto Municipal específico.

Art. 4º – Será eleito um Coordenador entre as secretarias que

compõe o CICS, para orientar e dirigir as atividades do mesmo.

Art. 5º – O CICS se reunirá no mínimo uma vez por mês, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 07 dias, sendo precedida de convocação de todos os membros.

§ 1º – O CICS se reunirá extraordinariamente sempre que se fizer necessário, sendo os membros convocados com antecedência mínima de três dias.

§ 2º - É obrigatória a participação do membro titular nas reuniões da Comissão sempre que convocado e, em caso de ausência ou impedimento, será substituído por seu suplente.

Art. 6º – Deverão ser convocadas a participar das reuniões, em caráter consultivo, as entidades da sociedade civil que tenham conhecimento da matéria a ser abordada.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 22.071**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLES GAVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do PA “Mauro Miranda Madureira”, Padrão PC-TA3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de junho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 22.072**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de 20 de junho de 2011, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR                        | CARGO EM COMISSÃO                     | PADRÃO |
|---------------------------------|---------------------------------------|--------|
| Elias Silva                     | Gerente de Pesquisas e Estatísticas   | PC-TA2 |
| Mirian Carvalho Ferreira Mansur | Coordenadora de Projetos Urbanísticos | PC-TA3 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor Elias Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Projetos Urbanísticos, Padrão PC-TA3, na SEMDURB, constante do Decreto nº 21.893/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 22.073**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-11352/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 16 (dezesesseis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

| Nº | Nome do Servidor                     | Cargo    | Disciplina     | Localização                             | C.H.   | Período          |
|----|--------------------------------------|----------|----------------|---|--------|------------------|
| 1  | Celusa Almeida Marchiori             | PEB-B I  | Ed. Básica     | EMEB Albertina Macedo                   | 25 h/s | 13/06 a 27/06/11 |
| 2  | Elba Ligia Guedes das Neves          | PEB-B I  | Ed. Básica     | EMEB Oswaldo Machado                    | 25 h/s | 20/06 a 31/12/11 |
| 3  | Elizete de Jesus Maciel              | PEB-B I  | Ed. Básica     | EMEB Prof. Florisbello Neves            | 25 h/s | 15/06 a 27/06/11 |
| 4  | Girlane Santos Ferreira              | PEB-B IV | Ed. Básica     | EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães    | 25 h/s | 16/06 a 31/12/11 |
| 5  | Jecenir da Silva Gomes               | PEB-B I  | Ed. Básica     | EMEB Jácomo Siloti                      | 25 h/s | 13/06 a 31/12/11 |
| 6  | Marival de Souza Cardozo             | PEB-B I  | Ed. Básica     | EMEB São Francisco de Assis             | 25 h/s | 13/06 a 27/05/11 |
| 7  | Fabiana Santana da Silva             | PEB-C IV | L. Portuguesa  | EMEB Julieta Depes Tallon               | 25 h/s | 16/06 a 31/12/11 |
| 8  | Geicielli da Silva Santos            | PEB-C IV | L. Portuguesa  | EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral | 12 h/s | 15/06 a 23/06/11 |
| 9  | Geicielli da Silva Santos            | PEB-C IV | Artes          | EMEB Julieta Depes Tallon               | 06 h/s | 17/06 a 31/12/11 |
| 10 | Hélio Carlos Costa                   | PEB-C IV | Matemática     | EMEB Prof. Galdino Theodoro da Silva    | 25 h/s | 20/06 a 31/12/11 |
| 11 | Márcia Azevedo Guio                  | PEB-C IV | Ens. Religioso | EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff    | 10 h/s | 15/06 a 31/12/11 |
| 12 | Miria Cristina Marchiori             | PEB-C IV | Ciências       | EMEB Prof. Athayr Cagnin                | 15 h/s | 14/06 a 31/12/11 |
| 13 | Dilcenara Poubel de Matos Nascimento | PEB-E IV | Ed. Básica     | EMEB Pe. Gino Zatelli                   | 25 h/s | 13/06 a 31/12/11 |
| 14 | Giselda Leal Batista                 | PEB-E IV | Ed. Básica     | EMEB Prof. Valdy Freitas                | 25 h/s | 13/06 a 31/12/11 |
| 15 | Marinete Vieira                      | PEB-E IV | Ed. Básica     | EMEB Jenny Guárdia                      | 25 h/s | 10/03 a 31/12/11 |
| 16 | Sandra Maria Machado                 | PEB-E IV | Ed. Básica     | EMEB Pe. Gino Zatelli                   | 25 h/s | 13/06 a 31/12/11 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 22.074**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-11350/2011 e 2-11356/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

| Servidor                         | Onde se Lê            | Leia-se               | Decreto nº  | A partir de        |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|---|--------------------|
| Jaqueline Antunes Costa          | Cargo: PEB-A I        | Cargo: PEB-A II       | 22.012/11   | 04/04 a 31/12/2011 |
| Uilene Vítório Silva             | Cargo: PEB-B I        | Cargo: PEB-B IV       | 21.884/11 – prorrogado pelo 22.004/11             | 07/04 a 08/05/2011 |
| Uilene Vítório Silva             | Cargo: PEB-B I        | Cargo: PEB-B IV       | 21.987/11   | 16/05 a 24/09/2011 |
| Josiane Balduino Correa da Silva | Cargo: PEB-B I        | Cargo: PEB-B IV       | 21.879/11   | 11/02 a 31/12/2011 |
| Carlos Alberto Ribeiro Couto     | Carga Horária: 10 h/s | Carga Horária: 30 h/s | 22.043/11   | 13/06 a 31/12/2011 |
| Fernanda Araújo Berçaculo        | Carga Horária: 11 h/s | Carga Horária: 25 h/s | 21.884/11   | 10/06 a 31/12/2011 |
| Kellen Moreira dos Santos        | Carga Horária: 22 h/s | Carga Horária: 37 h/s | 21.987/11   | 31/05 a 31/12/2011 |
| Lorena Lucia Medeiros Borloni    | Carga Horária: 30 h/s | Carga Horária: 40 h/s | 21.884/11   | 23/05 a 31/12/2011 |
| Patricia Natalia Berçaculo Silva | Carga Horária: 25 h/s | Carga Horária: 46 h/s | 21.838/11   | 26/04 a 31/12/2011 |
| Rita de Cássia Gomes de Almeida  | Carga Horária: 14 h/s | Carga Horária: 17 h/s | 21.838/11 – retificado pelo 21.878/11 e 22.042/11 | 13/06 a 31/12/2011 |
| Shêrida da Silva Fraga           | Carga Horária: 18 h/s | Carga Horária: 34 h/s | 21.905/11   | 14/06 a 31/12/2011 |
| Waltecy Medeiros                 | Carga Horária: 27 h/s | Carga Horária: 33 h/s | 22.000/11   | 23/05 a 31/12/2011 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.077**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA KARLA TRINDADE DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.078**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EWERTON BARBOSA NUNES para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, sendo designado para prestar serviços de consultoria junto à Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, a partir de 01 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 487/2011**

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.824/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de junho de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 607, de 11 de julho de 2008, prorrogada pela Portaria nº 194, de 24 de março de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 488/2011**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA – ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüenciais nºs. 9 - 6952/2009 e 10 - 9796/2009 e 10 - 1980/2011, resolve:

Considerar autorizada a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 027/2010, de 14 de janeiro de 2010, referente a cessão da servidora municipal IVANA SANTANA CAROLINO, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, ao Município de Vitória - E.S, no período de 04 de janeiro de 2010 até 19 de fevereiro de 2011, nos termos dos artigos 79 e 86 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2010.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 502/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                  | OBJETO   | CONTRATADA  | PROT. Nº    |
|---------------------------|--|---|-------------|
| Nº 256/2011<br>22/06/2011 | Prestação de serviço de organização, produção, execução, administração e logística, incluindo a estrutura específica destinada a realização de espetáculo Show de Rodeio - Rodeio dos Campeões, nos dias 25, 26, 27 e 28 de junho de 2011, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2011 | KAVALLUS<br>EMPREENDEIMENTOS<br>ARTÍSTICOS<br>LTDA ME | 19.424/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 503/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

| CONVÊNIO                  | OBJETO   | BENEFICIÁRIO  | PROT. Nº    |
|---------------------------|--|---|-------------|
| Nº 032/2011<br>22/06/2011 | Transferir recursos financeiros, a título de contribuição para a realização da VI EXPOSUL – Exposição Nacional de Agronegócios – 65ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro, que ocorrerá no período de 24 à 29 de junho de 2011, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa em Cachoeiro de Itapemirim – ES. | ACEPES – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO | 19.996/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 504/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR                   | CARGO             | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROT. Nº.   |
|----------------------------|-------------------|---------|---------|------------|-------------|
|                            |                   |         | Duração | Início     |             |
| ROSA SUELI GOMES COELHO    | Professor PEB B V | SEME    | 15 DIAS | 28/05/2011 | 20.048/2011 |
| SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS | Professor PEB D V | SEME    | 30 DIAS | 08/06/2011 | 22.158/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 505/2011**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no

processo protocolado sob o nº. 20.549/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DÉBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER, Professor PEB A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 15 (quinze) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 23 de maio de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 506/2011**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS PORTARIAS NºS 094/2011 e 109/2011, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 11.803/2011, da COPAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) e a partir das datas dos respectivos vencimentos, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurados através das Portarias abaixo mencionadas:

| PORTARIA Nº | SERVIDOR                   | PROTOCOLO Nº |
|-------------|----------------------------|--------------|
| 094/2011    | SILVIANE RIBEIRO DE MORAES | 3884/2011    |
| 109/2011    | SHEILA RIBEIRO SANTOS      | 21.759/2010  |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 510/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal PEDRO SYLVAN NETO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                  | OBJETO   | CONTRATADA                                | PROT/SEQ. Nº                               |
|---------------------------|--|---|--|
| Nº 243/2011<br>21/06/2011 | Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma e ampliação da EMEB "São Luiz Gonzaga", Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 004/2011. | ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA | 7617/2011<br>21.159/2011<br>16 - 6995/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 514/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

| CONTRATO                  | OBJETO  | CONTRATADA            | PROT/SEQ. Nº                                     |
|---------------------------|---|-----------------------|--|
| Nº 261/2011<br>27/06/2011 | Revitalização e adequação das ruas do entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos, urbanismo da Rua João de Deus Madureira, construção da Praça e entorno na Rua Coronel Marins – esquina com Luiz Sacramento - Centro- Cachoeiro de Itapemirim/ES), conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 014/2011. | ALPS CONSTRUTORA LTDA | 18.914/2011<br>23.157/2011<br>18<br>-11.303/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

### PORTARIA Nº 515/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar os servidores municipais CRISTIANE VALERIANO MOREIRA e EDIVALDO LACERDA FERREIRA, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

| CONTRATO                   | CONTRATADA   | OBJETO  | PROT/SEQ. Nº        |
|----------------------------|--|---|---------------------|
| Nº 259/2011,<br>22/06/2011 | ENGEVEL VEÍCULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | Aquisição de veículo de tração mecânica (Ambulância), conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 056/2011. | 51 -<br>19.150/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 260/2011

**CONTRATADA:** DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 024, 025, 032, 036 e 037, da Ata de Registro de Preços nº LXXI – Edital de Pregão nº 080/2010, do Estado do Piauí.

**VALOR:** R\$ 349.100,50 (trezentos e quarenta e nove mil, cem reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE e da Quota Salário Educação, a saber:

MDE:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023

Despesa: 4 4 90 52 24 00

Quota Salário Educação:

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013

Despesa: 4 4 90 52 24 00

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2011

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Fabíola Bazhuni Maia Vassalo – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-9.555/2011 e 1-13.554/2011.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** PRO – MARC STANDS E SISTEMAS ESTRUTURAIIS LTDA

**OBJETO:** Locação de equipamento de sonorização para atender ao show da banda Diante do Trono, no dia 29 de Junho de 2011, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**VALOR:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

**RESPALDO:** Lei 8666/93 Artigo 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.381/2011

### EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2010, firmada em 15/12/2010, referente Aquisição de Refeições e Lanches, Pregão 164/2010, autorizada pelo Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos (órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços).

**RESPALDO:** Decreto Municipal nº 17912/2007, Artigo 15, lei nº 8.666/93

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-19.803/2011.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2011****CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS — LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, exclusivamente para os professores da Rede Municipal de Ensino.

**1. FINALIDADE DO CURSO**

1.1. Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino conhecimentos básicos da LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, para sua difusão e conseqüente ampliação da comunicabilidade com o segmento da população, acometido de deficiência auditiva.

**2. OBJETIVOS DO CURSO**

2.1. Promover formação aos educadores para o apoio pedagógico na área de deficiência auditiva.

2.2. Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em LIBRAS.

2.3. Estimular o estudo e a divulgação da Língua Brasileira de Sinais.

**3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais de que trata o presente Edital, terá o conteúdo programático, especificações e a carga horária estabelecidos a seguir:

| CONTEÚDO   | PROFESSOR                           | TITULAÇÃO                                 | CARGA HORÁRIA |
|--|-------------------------------------|---|---------------|
| Domínio de noções básicas da Língua Brasileira de Sinais | Elisângela Wandermurem Lopes Amorim | Instrutora de Libras (cursando Pedagogia) | 60            |
| Capacidade de interação e comunicação com pessoas surdas | Alessandra Barcelos de Freitas Pena | Intérprete de Libras (cursando pedagogia) | 60            |

**4. PÚBLICO**

4.1. O Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

**5. VAGAS**

5.1. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no total, sendo 25 (vinte cinco) por turma.

**6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Gerência de Gestão Escolar (GGE)/Coordenadoria de Educação Especial e Direito a Diversidade (CEEDD), através de preenchimento de formulário, fornecido no local.

6.2. Os interessados poderão se inscrever no curso no período de

30/06 à 04/07/11

6.3. São documentos necessários para inscrição:

I — Cópia do documento de identidade com foto;

II — Cópia do comprovante de residência;

III — Declaração de vínculo empregatício na Rede Pública Municipal de Ensino.

6.5. Os candidatos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, que não comparecerem no primeiro encontro presencial, terão a sua inscrição automaticamente cancelada, sendo substituídos pelos candidatos relacionados em lista de espera.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição, ficando em lista de espera os que estiverem além do número de vagas disponibilizadas para o curso.

Havendo desistência antes de concluídos 10% d carga horária total do curso, poderá haver chamada de candidatos da lista de espera.

**8. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Será exigido 100% de frequência e 70% de aproveitamento mínimo do curso para efeito de certificação.

8.2. Os certificados serão emitidos pela SEME, após comprovada exigência contida no item 8.1.

8.3. Serão acolhidas justificativas fundamentadas de ausência, até o limite de 10% da carga horária total.

8.4. O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 70%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais e em grupo, que comprovem o conhecimento de Libras.

8.5. O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso, deverá ter disponibilidade de frequentar aulas fora do horário do trabalho.

**9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

9.1 O curso será desenvolvido no ano letivo de 2011, com início previsto para julho e término em novembro, nas datas e horários estabelecidos no Anexo I deste edital.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O Cursos Básico de Língua Brasileira de Sinais previsto neste Edital não habilita os participantes a atuarem como intérprete ou instrutor de Libras.

10.2. Os candidatos para o curso de Libras farão uma avaliação que comprove o domínio básico de Libras, sendo de forma prática ou teórica.

10.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição.

10.4. As inscrições obrigam os candidatos a cumprirem todos os termos deste edital.

10.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e contidas neste edital e em seu Anexo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de maio de 2011.

**MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 014/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ALPS CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 734.925,31 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Revitalização e Adequação das Ruas do Entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos (Urbanismo da Rua João de Deus Madureira, Construção da Praça e Entorno na Rua Cel. Marins – Esquina com Luiz Sacramento) – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de junho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 012/2011

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONTRATADA:** ARIDELSO OLIOSI

**OBJETO:** Prestação de serviços de lava jato para os veículos da Agersa.

**VALOR GLOBAL:** R\$2.510,00 (Dois mil quinhentos e dez reais)

**VIGÊNCIA:** 01/06/2011 até 31/12/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2011

**SIGNATÁRIOS:** Aridelso Oiosi – Representante legal da Aridelso Oiosi e Sr. Luiz Carlos de Oliveira Silva - Diretor Presidente AGERSA.

**Respaldo:** Lei nº 8.666/93, Art.24, § único e Inciso II.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 134/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Designar a Servidora, Vânia Gardioli, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2011, advindo do Pregão Presencial nº 003/2011.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Junho de 2011.

**JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

L.A. SARTÓRIO ME, torna público que requereu da SEMMA a Licença Específica, para atividade de extração de argila, situada na Rod. BR 101, s/nº, Km 407 – Safra - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3531

**COMUNICADO**

COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Prévia -LP Nº 057/2011, com validade até 06 de setembro de 2011, para atividade 26.01 – Posto de abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, 26.07 – Lavagem de veículos, situada na Rodovia Frederico Augusto Coser, nº200, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3535

**COMUNICADO**

MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de empreendimento desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer (parque aquático, pesque pague, clubes, entre outros), situada na Loc. De Itabira, s/nº – Itabira - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 3537

**COMUNICADO**

PROBOVET LABORATÓRIO LTDA ME– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de Laboratório de análises clínicas e radiologia,, situada na Rua Padre Franco, nº 53 - Recanto - Cachoeiro de Itapemirim-E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 3538

**COMUNICADO**

BRAMAR COMERCIO EXTERIOR LTDA ME – torna público que requereu a Licença de Operação, para a atividade de Aparelhamento (polimento de pedras e execução de trabalhos,

com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzito e outras pedras), situada na Rod. 289, s/nº Km 04, Gruta - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3539

### COMUNICADO

EXPLOSIL COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA ME - torna público que obteve à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de Comércio e Revenda de explosivos e seus acessórios, situada na Rod. Cachoeiro x Alegre, s/nº – Km 1,8 – Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim ES.

NF 3540

### COMUNICADO

GRAMARIA GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Instalação, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3542

### COMUNICADO

GRAMARIA GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Instalação, para a atividade de movimentação de terra (corte/aterro), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3543



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**